



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APELO:

ASSUNTO: APELAR AO EXMO. DRº. JOÃO DÓRIA – GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, URGENTES MEDIDAS NO QUE DIZ RESPEITO AO PROGRAMA SE LIGA NA REDE – SABESP, inserindo o Município de Queluz.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

CONSIDERANDO, a imprescindível propositura para o conhecimento do E. Plenário, em se tratando de mecanismos antipoluentes, que é uma das principais preocupações do coletivo e também um dos maiores desafios dos governantes, principalmente dos pequenos Municípios quanto a preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO, que a proposta vem de encontro com o nosso povo e a nossa gente devendo ser aplicada e posteriormente fazer parte dos projetos dos Gestores municipais, onde uma das medidas está sendo posta em prática, uma iniciativa primordial para os munícipes que tenham interesse, pelo progresso e crescimento de uma sociedade;

CONSIDERANDO, a imprescindível ação do Governador do Estado de São Paulo em sancionar referido Projeto de Lei, onde o objetivo do programa é incentivar as famílias de baixa renda a ligarem seus imóveis à rede de esgoto, aumentando a eficiência dos programas de saneamento executados pelo Governo do Estado por meio da Sabesp; não existindo a ligação domiciliar, todo o esgoto acaba sendo lançado “in natura” nos corpos d’água, culminando com a poluição entre outros efeitos que degradam os nossos rios, sufocando toda espécie de ser vivo;

CONSIDERANDO, que o espírito visionário do Nobre Governador do Estado de São Paulo deve prevalecer e direcionar com boas perspectivas essa iniciativa para o Município de Queluz, aliada a Concessionária Sabesp, para que mais cidadãos sejam contemplados com esse Projeto, portanto, é a nossa luta pelo bem comum e todo o meio ambiente.

CONSIDERANDO, que seja dada ciência desta Moção de Apelo aprovada na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de agosto p. passado pelos Nobres Pares: Márcio José da Silva, Matheus Lopes de Carvalho, Paulo Sérgio Teixeira, José Antônio Faria França, Carlos Gonçalves Soares, Cláudio Márcio Bonfim e Diego José Silva Ribeiro, para conhecimento, e medidas que se fizerem necessárias;

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de agosto de 2.021.

CARLA JANAÍNA CENDRETTI
Vereadora PL

